

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/SUB-IP/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6039.2020/0002034-4
CONTRATANTE: PMSB / SUBPREFEITURA IPIRANGA
CONTRATADA: THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.
TERMO DE CONTRATO Nº 053/SUB-IP/2020
OBJETO: SUSPENSÃO CONTRATUAL


Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, presentes de um lado a **SUBPREFEITURA IPIRANGA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.636.771/0001-93, situada na Rua Lino Coutinho, nº 444, Ipiranga – São Paulo/SP, representada neste ato pela Subprefeita Rosiris de Fátima Gabriel, adiante designada apenas por **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 09.195.930/0001-12, sediada à Rua José Comparato, nº 70 – Jardim da Glória – São Paulo/SP - CEP: 0 1 5 4 6 - 0 7 0 , Telefone: (11) 3208-3962 / 3208-3987, e-mail: contato@thiengenharia.com.br, vencedora e adjudicatária da Licitação supra, neste ato por seu representante legal, Sr. **Manoelson Macedo de Souza**, portador do R.G. nº 20.735.338 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 163.102.658-57, doravante designada apenas **CONTRATADA**, conforme despacho proferido sob SEI nº 039023372, publicado no DOC de 12/02/2021, do processo em epígrafe, e de acordo com os termos do Art. 8º do Decreto Municipal nº 55.838/2015 haja vista o período emergencial instituído pelo Decreto Municipal nº 59.291/2020, formalizam o presente Termo de Aditamento, de acordo com as cláusulas e condições que seguem:

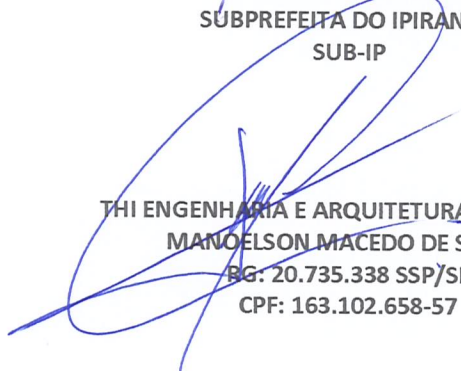
I – CLÁUSULA PRIMEIRA

DETERMINO A SUSPENSÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 053/SUB-IP/2020, cujo objeto refere-se à Revitalização de quadra poliesportiva situada na Rua Coronel Silva Castro nº 58 – Cidade Nova Heliópolis – Ipiranga – São Paulo/SP, em área de jurisdição da Subprefeitura Ipiranga, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias contados a **partir de 04/01/2021**.

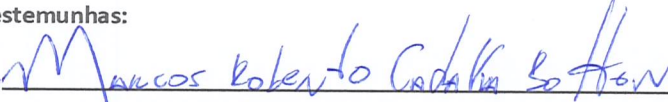

II - CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado e, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas testemunhas.


ROSIRIS DE FÁTIMA GABRIEL
SUBPREFEITA DO IPIRANGA
SUB-IP


THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – EPP
MANOELSON MACEDO DE SOUZA
RG: 20.735.338 SSP/SP
CPF: 163.102.658-57

Testemunhas:

1.  **Marcos Roberto Cardina** R.G. 34.841.773-1
2.  **Manoelson Macedo de Souza** R.G. 22.242.278-6